



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

LEI Nº 2355, DE 17 DE MARÇO DE 2006

**Concede o Título de Cidadania
Sãojoanense à Sra. Edite Vieira
Lemgruber.**

**O povo do Município de São João Nepomuceno, por seus
vereadores, votou e eu, prefeita, em seu nome sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sãojoanense à Sra. Edite Vieira
Lemgruber.**

**Art. 2º - O Título a que se refere o artigo será entregue à homenageada, em
reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade, em 17 de março de 2006.

Edmea Moreira Machado
Edmea Moreira Machado
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a *Lei*
retro em 17/03/06, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Helena

Ass: Funcionário Responsável
CPF: 334.203.006-20